

Processo nº 261/2017

**TERMO ADITIVO ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL E A EMPRESA JR CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM REGISTRO CNPJ Nº 22.731.413/0002-60.**

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.768.671/0001-58 e sede na Rua Dr. José Bento Junior, nº 40 Farol, nesta Capital - neste ato representada por seu presidente Renné Cosmo da Costa e sua tesoureira Leidjane Ferreira de Melo, no uso de suas atribuições legais - designada doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **EMPRESA JR CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº **22.731.413/0002-60** – doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO de acordo com a cláusula primeira**, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo Nº 261/2017, Edital do Pregão N. 001/2018, as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Decretos n. 3.555, de 08.08.2000, e 5.450, de 31.05.2005, e Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, demais legislação e normas aplicáveis, bem como nas seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato de prestação de serviço de **MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, para prorrogar seu período por mais 12 meses.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os valores a serem contratados são:

SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Manutenção Preventiva e Corretiva de 13 aparelhos.	12 MESES	R\$ 1.056,48	R\$ 12.677,80
Instalação/desinstalação de condicionadores de ar	07	R\$ 416,67	R\$ 2.916,69
Disponibilidade para substituição de Peças	-----	-----	R\$ 2.000,00

**Valor total da contratação: R\$ 17.594,49 (dezesete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).**




## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2019.

Pelo Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL

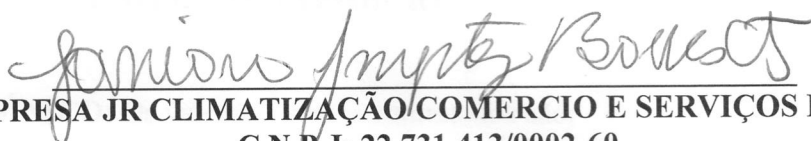


Renné Cosmo da Costa  
Presidente COREN-AL



Leidjane Ferreira De Melo  
Tesoureira COREN-AL

Pela Empresa



EMPRESA JR CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
C.N.P.J: 22.731.413/0002-60